



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1619

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	3
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1619

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.634, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação de **ADRIANA DE SOUZA CRISPIM** para ocupar a função temporária de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar com base no artigo 175, da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, a Sra. **ADRIANA DE SOUZA CRISPIM**, classificada em 08º lugar no Processo Seletivo nº 002/2025, para a partir de 26/07/2025, ocupar a função temporária de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes.

Art. 2º A referida contratação será feita por tempo determinado, observado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de contratação, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de julho de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. São José do Rio Pardo, 29 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.635, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria nº 19.543, de 16 de maio de 2025, que “designa Comissão Municipal para consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026”.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos IV e VII do art. 1º da Portaria nº 19.543, de 16 de maio de 2025, que passam vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (...)”

IV - Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Mara Renata Fidélis

(...)

VII - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: *Sandra Abrahão Podda* (...).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.636, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARINA VAZ BORGES**, para função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **MARINA VAZ BORGES** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 29 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.637, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **GABRIELA GONÇALVES CHIAPINA** do cargo de **PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **GABRIELA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1619

Página 3 de 3

GONÇALVES CHIAPINA do cargo de **PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicados

A Secretaria Municipal da Educação no uso de suas atribuições informa que a docente Daniela Cristina Marcon Furlan, inscrita para o Processo Seletivo de Professor Coordenador conforme disposto no Decreto nº 7.902/2025 publicado no Diário Oficial do Município na página 12 da edição nº 1597 de 26 de junho de 2025, foi aprovada pelo Conselho de Escola da EMEB "Stella Maris Barbosa Catalano" para exercer a função de Professor Coordenador do Ensino Fundamental - Anos Finais na referida unidade escolar.

A professora conseguiu os votos necessários após apresentação de seu projeto nesta Secretaria na última quinta-feira, dia 24 de julho.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 14/2025; CA= Martinucci Boldrin Ltda Me; PE=38/2024; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de Cascalho In Natura para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria; V= R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); P= 12 (doze) meses; DA=28 de abril de 2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária por 180 (cento e oitenta) dias, abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**, para que compareça até o dia 05

de agosto de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos para receber as instruções a respeito de sua contratação.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
48	15983	RAQUEL CRISTINA CORRÊA

Se o candidato não comparecer até o dia 05 de agosto de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 29 de julho de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.